

SUZANO Holding

SUZANO HOLDING S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF 60.651.809/0001-05
NIRE 35.300.011.864

EDITAL DE CONVOCAÇÃO **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**

São convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Suzano Holding S.A. (“Assembleia” e “Companhia”, respectivamente), a se realizar no dia 29 de abril de 2019, às 11h00 horas, na sede social da Suzano Holding S.A. (“Companhia”), na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1355, 10º andar, CEP 01452-919, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: (a) apreciação das contas dos administradores e das Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2018; (b) destinação do resultado do exercício de 2018; (c) fixação do número de membros do Conselho de Administração e eleição dos seus membros; e (d) fixação do montante global anual da remuneração dos administradores.

EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: (a) apreciação e votação de proposta da Administração de distribuição de dividendos à conta do saldo de reservas de lucros existente no balanço de 2018; (b) deliberação sobre a alteração do endereço da sede da Companhia; e (c) comunicação sobre a mudança do jornal em que a Companhia passará a realizar as suas publicações legais.

Em atenção ao disposto no art. 3º da Instrução CVM nº 165, de 11.12.91, conforme alterada, informamos que o percentual mínimo do capital votante para solicitação de adoção do processo de voto múltiplo é de 5% (cinco por cento).

Conforme parágrafo 2º do art. 1º da Instrução CVM nº 594, de 20.12.17, a Companhia não disponibilizará boletim de voto à distância a seus acionistas, pois não possui ações em circulação.

Os acionistas deverão comparecer à Assembleia munidos de documento de identidade, podendo ser representados por procurador constituído há menos de 1 (um) ano contado da data da Assembleia, sendo que o procurador deve ser administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, nos termos do Art. 126 da Lei 6.404/76. Em todo caso, os procuradores deverão estar munidos de documento de identidade e da procuração.

São Paulo, 12 de abril de 2019.

Claudio Thomaz Lobo Sonder
Presidente do Conselho de Administração

SUZANO HOLDING S.A.

Av. Brigadeiro Faria Lima, 1355 • 21º andar • CEP 01452-919 • São Paulo • SP • Brasil